

revista areia e brita

PUBLICAÇÃO DA ANEPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PRODUTORES DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO

Capa

Tendências para o mercado de agregados

Pág_28

Especial COVID-19

COVID -19 e o mercado
de agregados mundial

Pág_21

Destaque

Projeto lança obra coletiva
sobre mineração, óleo e gás
escrita somente por mulheres.

Pág_18

Legislação

Nova regra para transporte
ANTT estabelece nova regra
para CIOT

Pág_28

Representatividade

Movimento Responsabilidade
de Peso - Evolução do projeto

Pág_33





Solução de gestão completa e pronta para o setor de areia e brita

O CRTI ERP é um sistema de gestão empresarial pronto e diferenciado para o setor de mineração. Ele integra todos os dados e processos de uma organização em um único ambiente.



➤ ZERO INVESTIMENTO INICIAL

➤ LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA



NEER

ACESSE MINERACAO.DIGITAL E CONHEÇA O MAIOR BANCO DE DADOS DE AREIA E BRITA

www.crti.com.br

comercial@crti.com.br

(41) 3020-8600

SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO OU PROPOSTA DO CRTI ERP.

Nossa equipe estará pronta para atender os seus projetos em tecnologia da informação.

TECNOLOGIAS:



Novas perspectivas?



Fernando Mendes Valverde
Presidente Executivo

Iniciamos o ano de 2020 com novos olhares sobre o Brasil e o papel dos principais setores produtivos, como o de agregados, no crescimento da economia. Ainda no fim de 2019, quando muitos ansiavam por informações sobre o desempenho da economia e suas perspectivas para o próximo período, embora tudo indicasse que eram otimistas, e mesmo no início deste ano, quando estas previsões não se realizaram com o anúncio do PIB em pouco mais de 1%, havia um sentimento de esperança que permeava o mercado. Nos últimos meses do ano a economia brasileira apresentou tênues sinais de retomada, o suficiente para levar analistas a uma série de revisões nas expectativas de crescimento para este e, principalmente, para o próximo ano.

Infelizmente, uma crise sem precedentes, que não escolhe países e economias, mudou drasticamente o cenário e tudo o que se tentou projetar para este ano ficou no vácuo criado pela pandemia do COVID-19. E, considerando que nos últimos anos tivemos um desempenho pífio com a economia brasileira avançando, em média, menos de 1% ao ano na década de 2010 (2019), era esperado, mesmo que sensivelmente, a retomada dos investimentos e a recuperação do mercado da construção, um dos principais termômetros da economia.

Ainda assim, é importante registrar o que aconteceu recentemente em nosso setor. Após um longo período de queda no consumo de agregados entre 2014 e 2017, da ordem de 33%, finalmente 2019 confirmou a tendência de retomada do crescimento que marcou a virada de 2018 depois de quatro anos de estagnação e de redução da produção, faturamento e investimentos. A demanda por agregados no país apresentou aumento de 3,4% em 2018 e fechou em alta de 3,5% em 2019 atingindo 532 MT.

Em relação às demandas por medidas importantes para o setor, as entidades têm feito o dever de casa. Não há como deixar de registrar o trabalho do Sindipedras e do Sindareia de São Paulo, à frente do "Movimento Responsabilidade de Peso", mobilizando produtores,

clientes, transportadores e órgãos públicos em uma ação conjunta e pioneira de autorregulação, de imenso alcance social, estimulando-os a garantir estradas mais seguras e amplo respeito a todos os usuários das rodovias paulistas, sendo pioneiro na obtenção de um consenso e adesão para a ação prática entre os membros envolvidos.

O resultado do movimento já é oficial. A Portaria DNPM 456 de 26/11/2007, revogada pela Portaria 155, de 12/05/2016, estabelece a tonelada como unidade de medida-padrão para uso nos documentos exigíveis pela legislação minerária e a Portaria DNPM 261, de 29/03/2018 estabelece que o peso deva ser aferido com a utilização de balanças rodoviárias de pesagem. A maioria dos produtores de agregados em São Paulo já utilizam balanças na expedição. Finalmente, estamos nos juntando ao padrão mundial, que é a medição por toneladas. É o reconhecimento dos esforços que essas entidades vem desenvolvendo, indo até além do que a própria legislação exige.

É importante registrar, também, o reconhecimento do setor de agregados pelo trabalho desenvolvido por nossa colega Sandra Maia de Oliveira representando a presença feminina, algo raro em nosso setor e que culminou com a sua premiação como Profissional do Ano pela revista Brasil Mineral. Muitas outras mulheres tem desempenhado papel de extrema relevância no mercado de agregados, assunto desenvolvido nesta edição com a matéria sobre o projeto Mulheres Múltiplas.

Ainda não sabemos como será o mercado nos próximos meses e as previsões são, no mínimo, pessimistas. O descortinar do cenário econômico ainda está por vir e os resultados para este ano serão norteados pela competência dos nossos representantes em ditar regras que respaldem as empresas e previnam o pior. O setor de agregados vai continuar atuando, mesmo que me meio à crise, tentando encontrar soluções e torcendo para que os resultados não sejam tão catastróficos como as previsões indicam.

sumário

Nesta edição

capa

- ⌚ Tendências para o mercado de agregados

28



especial

- ⌚ COVID-19 e o mercado de agregados mundial

21



38

representatividade

- ⌚ José Jaime Sznelwar é nomeado para o cargo de Superintendente de Produção Mineral na ANM
- ⌚ Movimento Responsabilidade de Peso Evolução do projeto



expediente



EDIÇÃO 75 – ABRIL DE 2020

Publicação da ANEPAC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES
DE PRODUTORES DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
Rua Santo Amaro, 71 - 18º andar - Bela Vista
CEP 01315-0001 - São Paulo/SP

✉ anepac@anepac.org.br ☎ 11 3171 0159

🌐 www.anepac.org.br

Presidente Executivo

Fernando Mendes Valverde

Presidente Conselho Diretor

Gustavo Rosa Lanna (MG)

Vice-presidente Conselho Diretor

Antero Saraiva Júnior (SP)

Diretoria Executiva

Daniel Debiazzi Neto

Marcelo Rodrigues Sampaio

Conselheiros

Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio (SP)

Carlos Toniolo (SC)

Eduardo Rodrigues Machado Luz (SP)

Fábio Rassi (GO)

Fauaz Abdul Hak (PR)

José Luiz Machado (RS)

Luiz Eulálio de Moraes Terra (SP)

Marcelo Alves Santiago (MG)

Marcos Claudemir Chueda (PR)

Pedro Antônio Reginato (RS)

Rogério Moreira Vieira (RJ)

Sandro Alex de Almeida (RS)

Sérgio Pedreira de Oliveira Souza (BA)

destaque

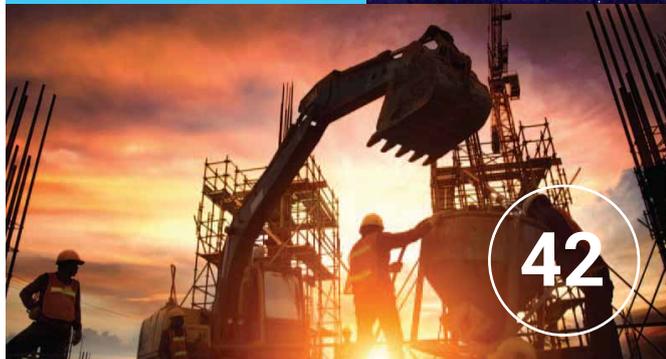
- ⌚ Exposibram
- ⌚ Mulheres Múltiplas
- ⌚ Women in Mining Brasil tem primeira diretoria
- ⌚ Mina de agregados é palco de comemoração



artigos

6

- ⌚ Limites da atuação dos Municípios na gestão da atividade mineral
- ⌚ Mineração, Licenciamento e Sustentabilidade



mercado

- ⌚ Confiança da Indústria recua em abril
Fundação Getúlio Vargas indica queda histórica

legislação

- ⌚ ANTT estabelece nova regra para CIOT
- ⌚ Novo Código Ambiental do Rio Grande do Sul
- ⌚ Digitalização dos processos na ANM



40 brasil

- ⌚ Pesquisa CNT 2019 revela piora na qualidade das rodovias brasileiras

Conselho Fiscal

Fábio Rassi
Luiz Eulálio M. Terra
Sérgio Pedreira de Oliveira Souza

Fotos: Arquivos Anepac

Impressão: GRÁFICA PAULINELLI

Tiragem: 3.500 exemplares

Projeto Gráfico e Editorial:

A2B COMUNICAÇÃO
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SALA 901
CEP 30150-250 - BELO HORIZONTE - MG

☎ 31 2535.7464

✉ contato@a2bcomunicacao.com.br

🌐 a2bcomunicacao.com.br

a2b
comunicação

revista
areiaebrita

Areia e Brita é uma publicação da Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção, dirigida às empresas, entidades e profissionais ligados direta ou indiretamente ao setor de agregados para a indústria da construção. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da ANEPAC.

SUA REPRODUÇÃO É LIVRE EM QUALQUER OUTRO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Limites da atuação dos Municípios na gestão da atividade mineral

✍ William Freire*



* Advogado formado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Autor de diversos livros sobre Direito Minerário e Direito Ambiental, entre eles o Direito Ambiental Brasileiro, o Código de Mineração Anotado, o Comentários ao Código de Mineração, o Direito Ambiental Aplicado à Mineração, o Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral, do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Minas no Direito Brasileiro, Fundamentals of Mining Law, Gestão de Crises e Negociações Ambientais, Riscos Jurídicos da Mineração e o Direito Minerário: Acesso a imóvel de terceiro para pesquisa e lavra. Publicou mais de cem artigos e proferiu mais de cem palestras sobre Direito Minerário, inclusive no exterior. Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB e Diretor do Departamento do Direito da Mineração do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Fundador do Instituto Brasileiro do Direito da Mineração – IBDM. Professor de Direito Minerário em diversos cursos de pós-graduação. Por anos seguidos, considerado um dos mais respeitados consultores no Direito Minerário, por vários institutos.

A tentativa de interferência – direta ou indireta – dos Municípios na gestão pública dos recursos minerais é situação comum e incômoda.

Uma questão que deveria ser tratada sob os aspectos estritamente jurídicos ou técnicos tomou forma de atuação política e meio de arrecadação.

A análise jurídica dos limites da atuação dos Municípios na gestão pública da atividade mineral deve partir da Constituição Federal.

A Constituição dispõe que os recursos minerais (ainda que com imprecisão terminológica) “pertencem” à União. Então, por lógica exclusão, não pertencem aos Municípios, nem mesmo quando se trata dos minérios de emprego imediato na construção civil e pleiteados sob o regime de licenciamento mineral.

Em segundo lugar, a competência legislativa sobre jazidas, minas e metalurgia é exclusiva da União.

Em terceiro, a Constituição dispõe que a Administração Pública, aí incluída a Administração

municipal, deve atuar conforme os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. E se este dispositivo constitucional trata do princípio da legalidade, é importante frisar que o art. 24 da Constituição apenas dá competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal para a defesa do solo, dos recursos naturais e da proteção do meio ambiente.

Quarto: Não se pode esquecer do comando do art. 176 da Constituição, que determina que todos os que participam das relações envolvendo a mineração devem atuar segundo o interesse nacional. E não atua no interesse nacional quem cria obstáculos desnecessários ao desenvolvimento da cadeia produtiva da mineração.

O Município não tem o poder de decidir se deseja a mineração em seu território, porque não tem competência legislativa para isso. Entretanto, o que se observa, algumas vezes, são Municípios tentando impedir a mineração, valendo-se da narrativa ambientalista. Nessa hipótese, é importante lembrar que, também na esfera ambiental, há limites para os Municípios. Dois



dos requisitos de formação e de validade dos atos administrativos são finalidade e motivo (ou causa). O motivo expresso na norma não pode ser simulado. Portanto, se há um ato legislativo ou administrativo supostamente ambiental, mas cuja real intenção é impedir a mineração, ele é inválido.

Um Município que se vale de um ato legislativo ou administrativo, supostamente de natureza ambiental, da Câmara Municipal ou da Prefeitura, para impedir a mineração, traz vícios de legalidade e de moralidade. Os desvios de finalidade em atos legislativos ou administrativos são passíveis de correção porque, além de constituírem abuso de direito de legislar ou regulamentar, violam preceitos constitucionais de distribuição de competências e o princípio da boa-fé que deve pautar a atuação da Administração Pública.

Não bastasse essa interferência de alguns Municípios, há outras igualmente danosas: cobranças vultosas para outorgar a licença municipal para o regime de Licenciamento Mineral (da Lei 6.567/78) ou para outorgar a declaração de conformidade com a legislação municipal que o minerador necessita para instruir o processo de licenciamento ambiental. Esse tipo de atitude, além de violar o princípio da moralidade, porque chega a assumir, em

alguns casos, contornos de pagamento forçado, também fere o princípio da condução da mineração no interesse nacional. O Município, muitas vezes, pensa apenas no seu próprio cofre, sem considerar aspectos gerais de política mineral, abastecimento do mercado, geração de empregos, qualificação da mão de obra local, concorrência e gestão pública para minerais estratégicos.

A possibilidade de intervenção dos Municípios na atividade mineral, apesar de afrontar diversos princípios constitucionais e de Direito Minerário, ainda não está pacificada nos tribunais. Exemplo recente, de 2016, julgado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, entendeu que “como a lei municipal proíbe a implantação e execução de atividades minerárias em áreas urbanas e de expansão urbana [...], entendo que a mesma padece de vício de inconstitucionalidade formal, porque o artigo 22, inciso XII, da Constituição Federal atribui competência privativa à União para legislar sobre recursos minerais.” Ficou visível a tentativa do Município de atrapalhar a mineração por questões políticas.

A falta de uma política mineral firme e transparente em favor do desenvolvimento da cadeia produtiva da mineração não gera problemas apenas no Brasil. Recentemente,





o Departamento de Comércio dos Estados Unidos divulgou lista com trinta e cinco minérios estratégicos, indispensáveis para o desenvolvimento indústria estadunidense, mostrando que aquele país importa mais de cinquenta por cento de sua necessidade desses minérios. Para o suprimento interno dessa necessidade, os Estados Unidos tentam manter acordos de suprimento de longo prazo, o que não resolve definitivamente o problema, já que ficam dependentes do suprimento externo.

Em 2018, em razão de disputas com os Estados Unidos e Japão, a primeira ameaça da China foi suspender o fornecimento de Terras-Raras para os dois países, não obstante a existência prévia de contratos de fornecimento. Os Estados Unidos criaram um programa para tentar resolver ou minimizar o problema. Trata-se de ação recente – de 2018 –, sendo interessante acompanhar o seu resultado em alguns anos.

Em função do interesse nacional envolvendo o desenvolvimento da mineração na forma de abastecimento do mercado, preservação da soberania nacional, criação de empregos, pagamento de tributos e muitos outros

benefícios, não é possível aceitar ações de Municípios criando embaraços injustificáveis direcionados exclusivamente ao setor mineral. A atuação perante os Poderes Públicos deve ser sempre serena, mas é preciso ter em mente que um abuso não contestado fatalmente gerará um seguinte.

A vigilância deve ser permanente. Muitas vezes, as empresas de mineração são surpreendidas com atos administrativos ou legislativos, quando já publicados. Daí a necessidade de que haja uma atividade comumente denominada de gestão estratégica do patrimônio mineral, que envolve não apenas o acompanhamento dos direitos minerários e do respectivo licenciamento ambiental, mas que demanda, também, entre outros, o acompanhamento das atividades dos prefeitos e das Câmaras Municipais.

Uma empresa sozinha não consegue enfrentar toda essa pressão sobre o setor mineral. Daí a necessidade de instituições setoriais fortes e coesas para propor e contribuir para a implantação de uma política mineral consistente e de longo prazo, que possibilite o desenvolvimento do setor mineral em toda sua plenitude.



Com 24 anos dedicados ao fortalecimento do mercado de agregados no Brasil a ANEPAC está à frente de inúmeros projetos de desenvolvimento do setor.

Em 2020 a ANEPAC continua seu trabalho de valorização das entidades e empresas produtoras de agregados no mercado brasileiro.



Mineração, Licenciamento e Sustentabilidade

✍ Carla Gonzalez Galan *



* Mestre em Geociências
Gerente de Meio Ambiente
e Direito Mineralário.

São Paulo/SP

carla.galan@oulook.com
(11) 992326280



Sumário

Resumo	10	Desenvolvimento sustentável na média e pequena indústria mineral brasileira	13
A atividade minerária e o licenciamento ambiental	10	Oportunidades para o aumento de ações sustentáveis na indústria mineral de agregados para construção civil	14
As tendências da sustentabilidade no Brasil – área de mineração	11	Conclusões	15
O status do desenvolvimento sustentável na mineração sob a ótica de quem conhece os conceitos	12	Bibliografia	15

Resumo

Os conceitos e discussões sobre a interação da atividade humana e o meio ambiente evoluíram substancialmente nas duas últimas décadas e a humanidade segue criando mecanismos de melhoras destas relações para todo tipo de atividades.

No ramo da mineração de agregados, cujas especificidades a tornam uma das atividades extrativas mais próximas das comunidades, há ainda muitas oportunidades de desenvolvimento, tanto no âmbito de tecnologias dos processos produtivos quanto da estruturação da relação socioambiental entre empreendimento e comunidade.

Embora o movimento e as ações das lideranças mundiais tornaram prioritária a preservação ambiental como aliada ao desenvolvimento, a iniciativa dos empreendedores e agentes locais ainda é o grande diferencial para conscientização da sociedade e sucesso dos negócios.

Assim, para cada empreendimento que se busque

licenciar cabe um olhar especial para as suas peculiaridades. A análise diferenciada das possibilidades e opções que podem ser obtidas através do desenvolvimento da atividade extrativa mineral para uma comunidade, traz confiança, conforto e credibilidade para toda a sociedade e para todos os elementos envolvidos no processo licenciatório.

A atividade minerária e o licenciamento ambiental

A necessidade social de recursos naturais tende a aumentar com o passar do tempo e a atividade minerária representa uma porção significativa da economia em muitos países. Desta forma a demanda por descoberta de mais minas ou de novas tecnologias de extração mineral tem aumentado e tem trazido novos atores para esta área de atuação, dentre os quais novas empresas mineradoras, empresas de equipamentos, empresas de consultoria técnica e profissionais com conhecimentos cada vez mais específicos.

Esse crescimento da atividade de mineração reflete o avanço do crescimento populacional



e ambos trouxeram mudanças no âmbito do direito ambiental que, no decorrer de décadas, foi tomando forma e se organizando com a motivação dada pelas grandes conferências internacionais sobre o meio ambiente.

Atualmente não se admitem a instalação de empreendimentos e realização de obras, quaisquer que sejam, sem a realização de estudos para avaliação dos impactos socioambientais e apresentação das propostas para mitigação dos mesmos, e sem o comprometimento da adoção de medidas de compensação.

Segundo TÔRRES e MARTINS (2016, on line)¹, com o crescimento populacional e as novas necessidades que foram surgindo ao longo dos anos, o ramo do Direito criou novos princípios, regras e punições para acompanhar as peculiaridades do Direito do Ambiente. Essas mudanças surgem amparadas nas legislações e disciplinas já existentes e passam a fazer parte de áreas específicas do nosso ordenamento jurídico, mantendo relações estreitas com o Direito Constitucional, de onde são retiradas algumas regras bem específicas, como: regras de competência administrativa, legislativa e jurisdicional. Em observância ao Artigo 225 da Constituição Federal:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Diante da percepção da abrangência internacional do tema ambiental somado ao avanço dos problemas ambientais, surgiram as grandes convenções que trouxeram a formalização da assinatura de tratados para a imposição de regras e direcionamento do comportamento das nações e ao uso consciente, equilibrado e harmônico do meio ambiente.

De forma ampla, todas as discussões e debates sobre o meio ambiente criaram o entendimento geral dos direitos a partir dos quais nasceram

os limites legais e o conceito de sustentabilidade trouxe a criação dos princípios da Prevenção, Precaução e Desenvolvimento Sustentável.

A definição de Desenvolvimento Sustentável, consagrada no relatório Brundtland, 1987² como “o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”, nos faz refletir que é necessária a interferência do Estado nas questões relacionadas ao meio ambiente para garantir a efetividade desse princípio.

O Estado deve buscar e promover as condutas mais benéficas ao meio ambiente, sabendo que a utilização de recursos naturais invariavelmente causará degradação e poluição ambiental.

No caso especial da atividade minerária, que é considerada uma das atividades mais lesivas ao meio ambiente, em decorrência da sua relevância econômica e social para as nações, as análises ambientais prosseguem com as devidas exigências e precauções.

As tendências da sustentabilidade no Brasil – área de mineração

Na década de 90 houve uma drástica redução do consumo de bens minerais, seguida de uma quase paralisação de investimentos no setor mineral. O Brasil estava numa fase de política recessiva e apresentava baixa taxa de crescimento.

Aliado a este fator, também iniciou-se grandes avanços nas técnicas de reciclagem das matérias-primas bem como a racionalização do seu uso (IBRAM, 2012)³.

Foi nessa mesma década que o licenciamento ambiental foi estruturado e a legislação mais restritiva trouxe um aumento do custo operacional aos empreendimentos.

Ainda segundo IBRAM (2012) as empresas de mineração, só começaram a se adaptar aos requisitos do licenciamento ambiental na década de 2000, após a retomada do crescimento econômico, incremento de avanços tecnológicos, aumento do consumo de minérios em virtude



¹ TÔRRES, Lorena Grangeiro de Lucena; MARTINS, Dayse Braga. A sustentabilidade da atividade de mineração: uma análise da compatibilização entre o desenvolvimento econômico e o equilíbrio ambiental, 2016. JUS. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52293/a-sustentabilidade-da-atividade-de-mineracao-uma-analise-da-compatibilizacao-entre-o-desenvolvimento-economico-e-o-equilibrio-ambiental>. Acesso em: 02.01.2019



² BRUNDTLAND, GRO HARLEM — “Our Common Future – The World Commission on Environment and Development” Department of Economic and Social Affairs (DESA), United Nations, 1987. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>. postado em 16.12.1999. Acesso em: 02.01.2019.



³ IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). Gestão para a sustentabilidade na mineração: 20 anos de história. 2012, 54 p. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00002130.pdf>. Acesso em: 02.12.2018.

do crescimento populacional. Para tanto foram constituídas equipes próprias especializadas nos temas ambientais e começaram a surgir uma grande quantidade de consultores que deram suporte às fases iniciais dos licenciamentos ambientais das mineradoras.

Conforme IBRAM (2013)⁴, as lideranças de grandes empresas de mineração já discutem os desafios atuais e futuros da atividade e muitos destacam que somente o fato de que o setor contribui para o crescimento econômico de um país não é garantia da continuidade de suas atividades e do acesso ilimitado aos recursos.

Há uma convergência desses líderes em aceitar que a redução de impactos ambientais e sociais e a melhor distribuição de renda precisam ser avaliadas, para assegurar a manutenção do setor no mercado de forma sustentada.

Para CASTRO (2012) apud IBRAM (2013), há três ferramentas que apoiam o caminho da sustentabilidade: a lei, os incentivos econômicos e os valores.

As grandes empresas de mineração que operam no Brasil começaram a incorporar nas questões relacionadas à sustentabilidade as regras ou padrões de mercado. Isso inclui mudanças dos valores de clientes e das demais partes interessadas; mudanças em competitividade ou diferenciação do produto e modelos de negócios; mudanças relacionadas a acesso a recursos, perfil da força de trabalho, requisitos de instituições financeiras para acesso a capital, entre outros.

Em resumo as grandes empresas de mineração que operam no Brasil têm tido importante papel no crescimento econômico do país, e tem tido uma postura mais ativa no quesito desenvolvimento sustentável, culminando na demonstração de seu desempenho em aspectos ambientais, econômicos e sociais.

De forma geral, as iniciativas regulamentares e legais, bem como as regras de mercado estão conduzindo as grandes empresas de mineração no Brasil, a adotarem as práticas de desenvolvimento sustentável.

O Status do desenvolvimento sustentável na mineração sob a ótica de quem conhece os conceitos

Nos tempos atuais temos visto o quanto evoluíram os conceitos relacionados aos temas ambientais e relacionados à sustentabilidade e também acompanhamos o grande esforço e empenho dos diversos órgãos, das entidades, das empresas e dos profissionais para legitimar e tornar permanente a preocupação com o meio ambiente e estabelecer garantias de que as atividades humanas causem, gradativamente, menos impactos socioambientais e tornem-se praticáveis dentro dos conceitos de sustentabilidade.

Na maioria dos países os temas ambientais se tornaram de grande relevância e têm levado os lideranças mundiais e chefes de Estado a criar mecanismos de debate e criação de metas mundiais de preservação e diminuição da poluição.

Estas grandes ações mundiais, sem que entremos no mérito das questões políticas, econômicas e estratégicas que movimentam essas lideranças a firmarem os compromisso e metas ambientais, são crescentes e tendem a ter a aderências de mais países e entidades participantes do setor.

Desta maneira, sem medo de cometer um erro, podemos afirmar que os temas socioambientais não são mais uma tendência, mas sim se tornaram uma certeza dentro de qualquer análise que se faça, seja em escala mundial, continental, regional ou local.

É de fato incrível o quanto esta temática mobilizou e tem mobilizado investimentos financeiros, tornou possível a criação de inúmeras novas profissões e alterou o “modus operandi” dos governos, empresas e sociedade civil.

Se pudéssemos traduzir toda essa dinâmica para equipará-la a um sentimento humano mensurável, poderíamos dizer que trata-se de uma onda unidirecional de evolução da percepção de responsabilidade com o bem estar e sobrevivência das gerações futuras.

Ainda assim, segundo Dutra (2019), as corpora-



⁴IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). Gestão para a sustentabilidade na mineração: 20 anos de história, 2013, 170 p. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00004089.pdf>. Acesso em: 02.12.2018.

ções já entenderam que suas reputações estão diretamente ligadas às suas condutas de sustentabilidade, porém essa é uma área que possui baixo poder decisório dentro das companhias. Além do mais é uma área que está pouco integrada a outros setores da empresa.

De acordo com Dutra (2019)⁵ as organizações estão mais avançadas em governança do que em sustentabilidade, o que indica que há um enorme espaço de trabalho para educação e convergências de conceitos a ser feito. Muitas empresas ainda não relacionam a geração de valor às práticas de sustentabilidade. Esse cenário é atribuído ao fato de que a área de sustentabilidade é relativamente nova nas empresas e em muitas empresas é tratada apenas como uma função dentro de uma área mais ampla, como por exemplo, relações institucionais.

Desenvolvimento sustentável na média e pequena indústria mineral brasileira

Certamente os profissionais que lidam constante e diariamente com estes conceitos de desenvolvimento sustentável, seja no setor privado, no setor público ou no terceiro setor haverão de criticar e desconfiar da maneira simplista que foi tratado o assunto até este ponto do texto, ainda mais quando o intuito é expor as condições, evolução e estado da arte de um tema tão complexo.

A questão é entendermos o quanto esses conceitos que são tão óbvios e automáticos para uma diminuta classe de profissionais técnicos, são ainda incompreendidos e distantes de todos os demais cidadãos.

Há de fato um entendimento sólido e coerente sobre como se processam as ações sustentáveis, sobre como se classifica um empreendimento sustentável, sobre como se transforma um grupo em uma comunidade sustentável?

Os educadores conhecem a fundo esses conceitos para transmiti-los aos seus ouvintes, tal qual transmitem os conceitos de química, biologia, matemática, língua portuguesa e as demais áreas do conhecimento?

A mídia consegue transmitir de forma clara,

coerente e didática as notícias de ações verdadeiramente sustentáveis, bem como sabe diferenciar práticas compensatórias e obrigações legais de programas de desenvolvimento sustentável?

E ainda mais importante, os empresários vinculados às médias e pequenas empresas de mineração, bem como os funcionários dessas empresas, compreendem o quanto esses conceitos já fazem parte do universo da indústria mineral e o quanto as ações práticas serão imprescindíveis para a sobrevivência e continuidade dos seus empreendimentos?

Em conversas desinteressadas com toda a sorte de indivíduos, profissionais graduados de diversas áreas, estudantes de ensino fundamental e médio, estudantes universitários, profissionais diversos sem graduação específica, familiares, amigos e inclusive profissionais que atuam na área ambiental, o que se verifica é um desconhecimento que vai de médio a absoluto sobre o significado e a abrangência do conceito de desenvolvimento sustentável.

Além disso, a mineração no Brasil não é reconhecida pela sociedade como uma atividade que só apresenta valor econômico quando os recursos são extraídos do subsolo. A sociedade não se dá conta da alta dependência que tem da mineração para fabricação de seus produtos e conseqüentemente para a manutenção do seu atual modo de vida.

Diante desta constatação, percebemos que ainda há muito a ser debatido entre os conhecedores e estudiosos do tema bem como há muito a ser demonstrado para a sociedade a fim de que esta se habitue naturalmente com os conceitos e práticas do desenvolvimento sustentável.

Em qualquer área de atuação em que caibam as práticas sustentáveis, ainda há muito a ser entendido, aceito e praticado.

O que se observa via de regra, para as empresas de mineração de constituição mais simples e não globais é que as práticas atuais se limitam às práticas de gestão ambiental relacionadas a impactos locais e diretos, como efluentes, emissões atmosféricas e resíduos sólidos.



⁵ DUTRA, Leonardo. Área de sustentabilidade ainda tem baixo poder decisório nas companhias. *Jornal Valor Econômico*: Grupo Globo: 25.01.2019, por Juliana Schincariol.



As poucas empresas que, além da gestão de aspectos ambientais, também gerem aspectos ligados à biodiversidade, à emissão de gases do efeito estufa, à pegada de carbono e à gestão de recursos hídricos, ainda não possuem sistema de gestão de aspectos sociais.

Segundo Nakagawa (2013)⁶, em uma pesquisa com o público das médias e pequenas empresas, o Sebrae mostra que o conhecimento sobre os temas sustentabilidade e meio ambiente é médio. De um universo de 3.912 entrevistados em 2012, 65% pensam em sustentabilidade nas micro e pequenas empresas. Por outro lado, somente 12% desse total declaram entender muito sobre o assunto e 25% dizem entender pouco. Mas, quando questionados sobre o grau de importância que as empresas deveriam atribuir à questão do “meio ambiente”, 75,2% respondem que deve ser de alta importância.

Oportunidades para o aumento de ações sustentáveis na indústria mineral de agregados para construção civil.

Grande parte das atividades de Mineração são pautadas pela rigidez locacional do minérios, ou seja, são instaladas em locais de grande ocorrência mineral independentemente de sua localização em relação à mão-de-obra e ao mercado consumidor, pois a matéria-prima, o minério, não é uma produção ou criação humana e sim uma riqueza natural formada, ao longo do tempo geológico, que pode chegar a milhões de anos (Lima, 2005)⁷.

No entanto os bens minerais produzidos pelo setor da indústria mineral de agregados (brita e areia) goza de algumas características peculiares como a ocorrência em abundância, pois pode ser produzido a partir de uma enorme gama de materiais rochosos. Assim, em virtude destes minérios serem utilizados diretamente na construção civil, sua exploração se dá sempre condicionada a proximidade dos centros urbanos.

Em função desta proximidade com o ambiente urbano, as mineradoras do setor de agregados, possuem um forte vínculo com as comunidades do entorno, que são as principais receptoras dos impactos provocados pelas mineradoras.

Na sua maioria, por serem empresa de médio e pequeno porte, não é possível para estas companhias, possuírem grandes equipes de profissionais especialistas em desenvolver as políticas ambientais e de sustentabilidade, bem como equipes para implementar programas de sustentabilidade que demandem muitas ações complexas.

Uma alternativa a esta deficiência de quadro profissional, pode ser a contratação de consultores especializados, que tenham amplo conhecimento de toda a dinâmica de licenciamento e gestão ambiental da companhia e também possa estabelecer programas para as demandas por sustentabilidade local. De forma geral, a articulação social é essencial para que seja viável a implantação da sustentabilidade sendo, portanto, primordial que toda a companhia esteja ciente e envolvida nos conceitos e ações que serão praticadas.

A ideia, num primeiro momento, para implantação das práticas de sustentabilidade, é que a companhia possa incluir o tema sustentabilidade no planejamento operacional e inicie a comunicação com as partes interessadas. Posteriormente a companhia faz a integração do tema sustentabilidade a outros aspectos da gestão dos negócios e começa a considerar as questões levantadas pelas partes interessadas. A partir daí a empresa começa a ser considerada referência, integrando a gestão do tema sustentabilidade à gestão do negócio e utilizando isso como vantagem competitiva, além de incluir formalmente as questões de partes interessadas na gestão.

Muitos dos temas que podem ser abordados nas práticas de sustentabilidade para as empresas de mineração de agregados dizem respeito aos seguintes assuntos:

- ⦿ Questões relativas à saúde e segurança do trabalhador, com estabelecimento de metas;
- ⦿ Implantação de políticas e metas anti corrupção e subornos;
- ⦿ Lançamento de parcerias com fornecedores e outras empresas do setor para melhora da qualidade de vida das comunidades no que diz respeito à saúde, educação e moradia.



⁶ NAKAGAWA, Marcus. Micro e pequenas empresas mais sustentáveis. É possível?, 2013. Instituto Ethos. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/micro-e-pequenas-empresas-mais-sustentaveis-e-possivel/#.XH1BLlIKit8>. Acesso em 04.01.2019.



⁷ LIMA, Valdivino Borges de. Minérios e Mineração: A Rigidez Locacional e a Exploração Industrial. 2005. Universidade Federal de Goiás – Observatório Geográfico de Goiás, 18 p. Disponível em: https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/LIMA_valdivino_borges_minerios_minera_o.pdf. Acesso em 04.01.2019.



- Ⓞ Adotar práticas comerciais responsáveis em toda a cadeia de valor, por meio de iniciativa de aquisição sustentável.
- Ⓞ Criação de ambiente de trabalho equilibrado onde diversos talentos podem prosperar e contribuir para resultados.
- Ⓞ Utilização de dispositivos como PROAC e Lei Rouanet, para desenvolvimento de projetos com estreitamento das relações da mineração com a comunidade e agentes públicos locais.
- Ⓞ Atuação nas discussões relativas às definições de planos diretores dos municípios, bem como nas definições da lei de zoneamento.
- Ⓞ Implantação de projetos de melhoria de processos de produção e inovação, bem como adoção de novas tecnologias para maior aproveitamento do minério.
- Ⓞ Discussão conjunta com a sociedade e agentes públicos locais sobre as possibilidades de o uso futuro da mina exaurida.

Cada companhia, inclusive as que possuam mais de uma unidade, deverá definir suas políticas e identificar as situações diversas e contexto social da comunidade onde está inserida para então estabelecer suas prioridades, ações e metas.

Conclusões

Todos temos absoluta consciência da importância e da necessidade da atividade minerária não apenas para a economia brasileira, mas, também, para a economia mundial.

Embora seja uma atividade causadora de impactos ao meio ambiente, a mineração está amplamente ligada ao crescimento da economia. Desta forma é salutar o fomento do desenvolvi-

mento sustentável desta atividade visando a compatibilização do equilíbrio do meio ambiente e do desenvolvimento econômico.

A sustentabilidade na mineração ainda não é um quesito obrigatório sem o qual o empreendimento hoje não possa funcionar. No entanto, sem prejuízo de todo aparato de licenciamento e de fiscalização por parte do Poder Público e órgãos responsáveis, a mineração passa a ser mais benéfica ao setor econômico brasileiro quando associada a práticas de sustentabilidade.

Atualmente, existe legislação específica e rigorosa para direcionar os estágios de licenciamento e posterior fiscalização das companhias mineradoras, no âmbito do Direito Minerário e da dinâmica das licenças ambientais necessárias para que o empreendimento possa ser iniciado.

O desenvolvimento sustentável tem que caminhar em conjunto com a atividade de extração de minérios desde as fases iniciais de licenciamento, se for possível, com foco na qualidade do meio ambiente e na qualidade de vida para as futuras gerações.

Muitos caminhos são possíveis para que as empresas de médio e pequeno porte iniciem seus primeiros passos no caminho do desenvolvimento sustentável. Tudo se inicia com informação e conhecimento sobre os conceitos e sobre as iminentes necessidades da sociedade.

Com a perspectiva de aumento da demanda por minérios em função do crescimento populacional a atividade de mineração se tornará ainda mais atrativa para novos empresários e, considerando as tendências mundiais de apelo para o desenvolvimento sustentável, é indispensável que a atividade de mineração adote métodos sustentáveis para garantir menor impacto ao meio ambiente.



Bibliografia

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil, DF, Senado, 1988.
- BRUNDTLAND, GRO HARLEM -- "Our Common Future – The World Commission on Environment and Development" Department of Economic and Social Affairs (DESA), United Nations, 1987. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>. postado em 16.12.1999. Acesso em: 02.01.2019.
- DUTRA, Leonardo. Área de sustentabilidade ainda tem baixo poder decisório nas companhias. *Jornal Valor Econômico*: Grupo Globo: 25.01.2019, por Juliana Schincariol.
- IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). Gestão para a sustentabilidade na mineração: 20 anos de história, 2012, 54 p. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00002130.pdf>. Acesso em: 02.12.2018.
- IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). Gestão para a sustentabilidade na mineração: 20 anos de história, 2013, 170 p. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00004089.pdf>. Acesso em: 02.12.2018.
- LIMA, Valdivino Borges de. Minérios e Mineração: A Rigidez Locacional e a Exploração Industrial. 2005. Universidade Federal de Goiás – Observatório Geográfico de Goiás, 18 p. Disponível em: https://observatoriogeogoias.iesa.ufg.br/up/215/o/LIMA_valdivino_borges_minerios_minera_o.pdf. Acesso em 04.01.2019.
- NAKAGAWA, Marcus. Micro e pequenas empresas mais sustentáveis. É possível?, 2013. Instituto Ethos. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/micro-e-pequenas-empresas-mais-sustentaveis-e-possivel/#.XH1BLlKit8>. Acesso em 04.01.2019.
- TÔRRES, Lorena Grangeiro de Lucena; MARTINS, Dayse Braga. A sustentabilidade da atividade de mineração: uma análise da compatibilização entre o desenvolvimento econômico e o equilíbrio ambiental, 2016. JUS. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52293/a-sustentabilidade-da-atividade-de-mineracao-uma-analise-da-compatibilizacao-entre-o-desenvolvimento-economico-e-o-equilibrio-ambiental>. Acesso em: 02.01.2019.



Exposibram

Após o sucesso da EXPOSIBRAM 2019, em Belo Horizonte, o Instituto Brasileiro de Mineração lançou a EXPOSIBRAM 2020. A última edição do evento reuniu centenas de empresários, representantes de entidades e profissionais ligados ao setor da mineração e teve público recorde de 55 mil participantes nos quatro dias de realização.

Considerada um dos mais importantes eventos de mineração da América Latina, a EXPOSIBRAM 2019 contou com mais de 13 mil m² de exposição, ocupados por 490 estandes dos principais representantes do setor como mineradoras, fornecedores de produtos e serviços e entidades representativas. O evento teve, também, a participação de 29 países.

Congresso Brasileiro de Mineração: Realizado em paralelo à exposição, o congresso teve mais

de 1200 participantes nacionais e internacionais entre especialistas, pesquisadores, estudantes e representantes de empresas. Na programação, palestras e debates trataram de temas como política, economia, negócios e tendências do mercado de mineração brasileiro.

Na abertura do evento, o presidente do Conselho Diretor do IBRAM, Wilson Nélio Brumer, avaliou que as recentes tragédias envolvendo barragens devem ser compreendidas como lições para a mineração brasileira e que é preciso pensar no futuro do setor. “Neste momento, temos que analisar como será a mineração do futuro e o futuro da mineração, com um novo patamar de regulação operacional e de segurança, mais proximidade com as comunidades e um modelo de comunicação, para fazer com que a sociedade entenda a importância da mineração”, enfatizou.



Compromisso público

Na edição 2019 foi lançada a Carta Compromisso do IBRAM Perante a Sociedade, um documento que estabelece a visão do Instituto sobre como a indústria minerária construirá o futuro da mineração e a mineração do futuro. De acordo com o IBRAM, o documento é uma declaração pública de novos propósitos voluntários para a indústria de mineração, com metas relacionadas a 12 áreas:

- ⦿ Segurança operacional;
- ⦿ Barragens e estruturas de disposição de rejeitos;
- ⦿ Saúde e segurança ocupacional;
- ⦿ Mitigação de impactos ambientais;
- ⦿ Desenvolvimento local e futuro dos territórios;
- ⦿ Relacionamento com comunidades;
- ⦿ Comunicação & reputação;
- ⦿ Diversidade & inclusão;
- ⦿ Inovação;
- ⦿ Água;
- ⦿ Energia;
- ⦿ Gestão de resíduos.



EXPOSIBRAM 2020 em Belém (PA)

Em novembro o IBRAM lançou em Belém/PA a edição 2020 da Expo & Congresso Brasileiro de Mineração – EXPOSIBRAM. O evento, que já tem venda de estandes e patrocínio abertas, será realizado de 24 a 26 de novembro de 2020 na capital paraense, no Hangar Centro de Convenções.

De acordo com o diretor-presidente do Instituto, Flávio Ottoni Penido, a EXPOSIBRAM 2020 irá atrair investimentos para a mineração em várias partes do país, inclusive, no Pará. “O Pará já é destaque na produção e na exportação de minérios. Mas pouco se conhece sobre seu real potencial de novas jazidas, assim como em outras partes do País, já que apenas 30% do território foi pesquisado geologicamente. Com a vinda de empresários, especialistas e demais profissionais de setores ligados à mineração de várias partes do mundo para a EXPOSIBRAM, certamente irão surgir oportunidades de novos projetos em pesquisa geológica, em extração, entre outros, que irão dinamizar a economia regional e nacional”, afirmou.

O IBRAM é o organizador da EXPOSIBRAM. A edição 2020 tem o apoio da Fiepa, do Centro das Indústrias do Pará (CIP), do Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (Simineral) e do Governo do Pará.



EXPOSIBRAM 2020

Data: 24 a 26 de novembro de 2020

Local: Hangar Centro de Convenções - Belém – PA

Mais informações:
www.portaldamineracao.com.br/exposibram2020/



Arquivo pessoal: Mariana Ferrara

Mulheres Múltiplas

Projeto lança obra coletiva sobre mineração, óleo e gás escrita somente por mulheres.

A experiência nos setores de mineração, óleo, gás e meio ambiente, aliada à necessidade de ampliar a representatividade feminina nestes setores, incentivou duas profissionais, Marina Ferrara e Marina Scalon a se juntarem a outras mulheres para criar um projeto que tem como principal objetivo dar visibilidade ao trabalho de mulheres em diferentes funções e locais do país.

O projeto Mulheres Múltiplas nasceu em 2019, juntou mulheres de diversas formações e exercen-

do funções em órgãos públicos e privados, para produzir uma obra composta de 25 artigos sobre temas relevantes relacionados às áreas de mineração, óleo, gás e meio ambiente. A publicação Recursos Minerais e Meio Ambiente sob a Ótica Delas foi lançada em outubro do último ano após seis meses de trabalho. "A obra foi construída a muitas mãos. Um trabalho complementa o outro e por meio deles queremos dar visibilidade à existência e excelência de tantas mulheres e ajudar a promover ambientes mais igualitários em todas as instâncias", explica Marina Ferrara.





Arquivo pessoal: Mariana Ferrara



Arquivo pessoal: Mariana Ferrara

A publicação foi lançada em São Paulo e Belo Horizonte em parceria com a CPRM, uma das principais apoiadoras do projeto e está direcionado a pessoas que estudam e trabalham com energia, mineração e desenvolvimento sustentável. “Longe de ser uma obra que exclui os homens, acreditamos em um projeto de inclusão, onde o trabalho de ambos se complementa, cada qual com suas características, para resultados muito melhores e duradouros”, garante Marina Ferrara.

Vade Mecum de Barragens – Da obra inicial surgiram novas ideias dentro do projeto e foi lançado, recentemente um compilado das principais normas brasileiras sobre o assunto no âmbito federal e nos 26 estados e Distrito Federal. Ao todo são 117 normas de natureza ambiental, minerária, de energia e outras que tratam de barragens de rejeitos de mineração, água, geração de energia e de usos diversos.

Para a coordenadora Marina Ferrara a obra visa, principalmente, qualificar o debate sobre o tema

Barragens, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico e facilitar o acesso a informações que, até então, estavam dispersas.

O Vade Mecum de Barragens está a venda pelo site da empresa Insight Edex mas, as organizadoras garantem que grande parte da produção será doada para órgãos públicos como o Ministério Público, tribunais, órgãos reguladores, entidades e universidades.

Desdobramentos – Durante o trabalho realizado em 2019 novas ideias foram surgindo e o projeto terá desdobramentos nos próximos meses. Está previsto para ser lançado ainda este ano o segundo volume do Mulheres Múltiplas, em parceria com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com artigos de advogadas de todo o país, ainda sobre os temas mineração, meio ambiente e energia.

O projeto visa também, a criação de ambientes de capacitação profissional com bolsas de estudo e cursos à distância.



Para adquirir as publicações

Mulheres Múltiplas:
<https://insightedex.com.br/livro-mulheres-multiplas-recursos-naturais-meio-ambiente-otica-delas>

Vade Mecum de Barragens:
<https://insightedex.com.br/livro-mulheres-multiplas-vade-mecum-barragens>



Women in Mining Brasil tem primeira diretoria

O Brasil tem, desde dezembro de 2019, um capítulo brasileiro da Women in Mining (WIM). O Women in Mining Brasil é composto por profissionais que atuam em áreas diversas da indústria mineral e estão voltadas para o desenvolvimento de um cenário mais diverso e inclusivo dentro das indústrias.

Formado no início de 2019 o WIM visa à promoção, apoio e incentivo às mulheres envolvidas no setor da mineração e está inserido em um movimento mundial que inclui outros países como Canadá, Austrália, África do Sul, Chile e Reino Unido.

Diretoria eleita do WIM Brasil

Patrícia Procópio

MP Consultoria
Presidente

Cláudia Salles

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração
Vice-Presidente

Andréia Rabetim

Vale
Diretora de Relações Institucionais

Jamile Cruz

I&D 101
Diretora de Relações Internacionais

Cláudia Diniz

Mining Hub
Diretora Financeira

Elena Renovato

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração
Diretora de Relações Governamentais

Júlia Mattioli

UFMG
Diretora de Comunicação e Marketing

Gláucia Cuchierato

Geoansata
Diretora Administrativa

i Informações: wimbr@mininghub.com.br



Mina de agregados é palco de comemoração

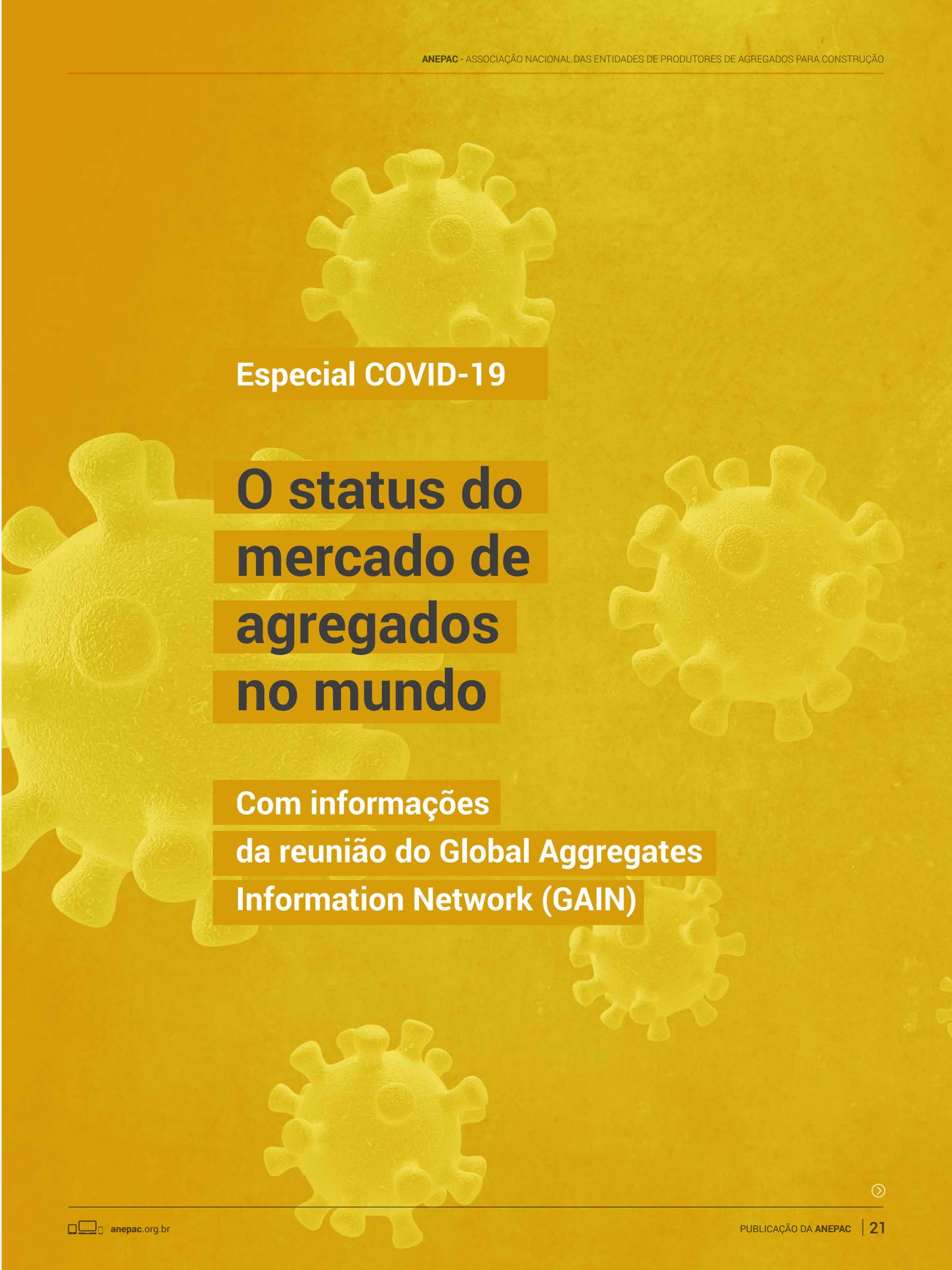
A mineradora de agregados Concrecul, associada da ANEPAC, completou 40 anos em 2019. Para comemorar a empresa realizou um evento e utilizou a estrutura de uma das minas, que foi decorada e recebeu cerca de 1.500 convidados.

O evento uniu show e apresentação institucional da empresa. A matriz da empresa está localizada em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul e possui 12 filiais no sul do país.



i Saiba mais: www.concrecul.com





Especial COVID-19

**O status do
mercado de
agregados
no mundo**

**Com informações
da reunião do Global Aggregates
Information Network (GAIN)**

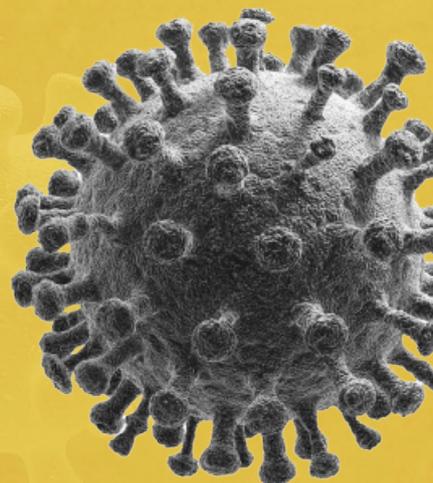
COVID -19 e o mercado de agregados mundial

No dia 8 de abril, líderes de diversas entidades representativas do setor de agregados no mundo se reuniram em um encontro virtual para discutir as iniciativas tomadas em virtude da crise provocada pela pandemia de COVID-19.

A reunião teve participação de 20 personalidades e gerou informações importantes para avaliação do mercado mundial diante da nova realidade. O Brasil participou do evento, representado pela ANEPAC cujo presidente, Fernando Valverde foi seu porta-voz.



- **Wayne Scott** – AQA – Nova Zelândia
- **Ken Slattery** – CCAA - Austrália
- **Meena Hwang e Lee Yongjik** – Coreia do Sul
- **Xu Beibei e Hu Youyi** – CAA - China
- **Hock Soon Cheong** – MQA - Malásia
- **Ramesh Bhatawdekar** – MEAI - Índia
- **Dirk Fincke, Thilo Juchem** – UEPG – União Europeia
- **César Luaces Frades, Jaume Puig i Canal e Alfonso Porro** - FIPA - Espanha
- **Nico Pienaar e Gert Coffee** – ASPASA – África do Sul
- **Jim O'Brien - GAIN** – União Europeia
- **Hernán Soneyro** – FAP - Argentina
- **Fernando Valverde** – ANEPAC - Brasil
- **Mike Johnson** – NSSGA – Estados Unidos
- **Norm Cheesman e Brent Morrey** - OSSGA & APAC - Canadá
- **Aureliano Martínez Schmidt** – ASEC - México
- **Carlos Fernando Forero e Alexandra Greidinger** – ASOGRAVAS - Colômbia
- **John Ashton ASGA**, Calgary - Canada



O objetivo principal da reunião foi compartilhar experiências com as entidades. Cada país foi convidado a fazer breves relatos sobre a situação local e comentários sobre os desafios enfrentados. Três tópicos direcionaram as apresentações:

- 1** Pessoalmente, você está em isolamento ou isolamento familiar?
- 2** Os negócios em agregados foram suspensos nacionalmente ou continuam?
- 3** Se suspenso, qual é o plano para retorno ao trabalho e recuperação econômica?



A seguir, confira os comentários dos principais líderes do segmento de agregados no mundo:

AQA, Nova Zelândia: De acordo com Wayne Scott a Nova Zelândia ficou presa por quatro semanas até 23 de abril com, pelo menos, 90% das pedreiras fechadas, embora com uma incidência relativamente baixa de COVID-19 até o momento. Alguns setores foram declarados como “serviços essenciais”, particularmente relacionados com o setor agrícola.

De acordo com Scott, 80% dos subsídios salariais estão sendo garantidos e um pacote de estímulo significativo está planejado para ajudar no reinício das atividades.

“O mercado estava aquecido antes do desligamento e uma forte demanda é prevista após o reinício. Dessa forma, planos de contingência estão sendo implementados para complementar o transporte rodoviário tradicional para comercializar por trem ou navio”, explicou.

CCAA, Austrália: Ken Slattery indicou que foram impostas condições de bloqueio, o que pode durar até seis meses. No entanto, a indústria da construção até agora continua a operar normalmente para satisfazer as demandas de projetos e, portanto, o CCAA está em campanha pelo status de “setor essencial”. O trabalho no setor de agregados continua forte, com apenas 6 casos relatados de COVID-19 em uma pedreira. O governo comprometeu até 16% do PIB para estimular a recuperação pós-pandemia, com foco particular na reinicialização dos gastos em infra-estrutura. “De fato, o CCAA considera a situação atual como uma oportunidade para obter mais equilíbrio na economia australiana para favorecer a construção”, relata Slattery.

AAK, Coreia do Sul: JMeena Hwang e Lee Yongjik informaram que, devido à contenção maciça na fase inicial da pandemia, a construção continuava normalmente em todos os locais, sem pedreiras fechadas, mas com fortes exigências de distanciamento social entre todos os funcionários. A ação foi apoiada por indivíduos que relataram sintomas voluntariamente e adotaram ação imediata de autoisolamento.

CAA, China: Xu Beibei, informou que a China estava se recuperando economicamente da pandemia e a maioria das pedreiras reabriram há um mês. Medidas muito rigorosas se aplicam em termos de prevenção, incluindo o uso obrigatório de EPIs, medição de temperatura dos funcionários e visitantes.

“A China se destaca como um dos principais exemplos de recuperação pós-pandemia e circulou um documento muito útil de orientações de saúde para os trabalhadores”, explicou Beibei.

MQA Malásia: Hock Soon Cheong informou que a Malásia estava em sua terceira semana de bloqueio, com condições mais severas de confinamento impostas a cada semana, particularmente em zonas “vermelhas”, consideradas de maior incidência de casos de COVID-19. Os dados de infecção mostraram que infelizmente, as comunidades sofreram maior incidência, embora sem razões precisas.

De acordo com o representante é provável que o bloqueio se estenda até o início de maio, para evitar segunda onda de infecção, embora ele questionasse a real eficácia de tais bloqueios prolongados.

Para manter a continuidade dos grandes projetos, as pedreiras foram obrigadas a criar ações de duas semanas; no entanto, existe uma preocupação considerável quanto às políticas de estímulo necessárias ao processo de retomada de operação das pedreira.

“Também existe uma preocupação se, por exemplo, a cadeia de suprimento de alimentos falhar. O processo de reinicialização precisa de uma reflexão cuidadosa”, defendeu Cheong.

MEAI, Índia: Ramesh Bhatawdekar disse que todo o país estava em um bloqueio de três semanas que, provavelmente, deve ser estendido. Todas as pedreiras estão fechadas, com exceção da extração de carvão, necessária para manter a geração de eletricidade. As atividades de construção também foram interrompidas.

A incidência dos casos de COVID-19 ainda é relativamente baixa, mas pode ser devido à baixa disponibilidade de testes para a população. Para Bhatawdekar o distanciamento social é necessário, embora difícil em cidades densamente povoadas.

“O cenário de 2020 é extremamente desafiador e esperamos que a recuperação econômica comece após um mês, mas pode levar até dois anos para se recuperar totalmente”.

UEPG, União Europeia: Thilo Juchem relatou que as respostas ao COVID-19 estão amplamente variadas nos países da União Europeia, embora haja agora apelos a uma ação mais coordenada. Há sim algumas notícias positivas em que a incidência de novos casos é achatada nos pontos quentes do Norte da Itália e Madri.

A UEPG em parceria com outras associações industriais assinaram uma declaração à Comissão Europeia (CE) quanto à natureza essencial dessas indústrias, incluindo agregados. Existem promessas de um forte estímulo financeiro de 500 bilhões de euros para a recuperação pós-pandemia, aprovado por todos os governos da União Europeia.

FIPA, Espanha: César Luaces Frades descreveu o impacto desastroso do COVID-19 na Espanha, com Madri em particular. O bloqueio com confinamento severo foi imposto desde 14 de março, e provavelmente será prorrogado até o fim de abril. Até 90% das pedreiras estão fechadas, e apenas algumas estão autorizadas a continuar para trabalhos essenciais.

O representante relatou que há pouca idéia de quando a recuperação pós-pandemia começará, porém, após o reunião foi anunciado pelo governo que a construção será reiniciada ainda em abril.

“O impacto econômico negativo será amplificado por uma grande desaceleração na importante indústria turística da Espanha este ano” relataram os representantes.

ASPASA, África do Sul: Nico Pienaar e Gert Coffee informaram que a África do Sul está em sua segunda semana de bloqueio muito rigoroso, com ação militar e policial. Todas as pedreiras estão fechadas, exceto minas de carvão e algumas reservas químicas de alimentos para animais.

“Fechamento da indústria de mineração mais ampla é um desastre para a economia, que já estava em um estado fraco”, considerou Piennar.

O bloqueio pode ser interrompido ainda em abril, mas a grande questão para a ASPASA é como o reinício será gerenciado com segurança para evitar uma grande onda na retomada.

Para os representante a situação atual forçou reflexão sobre a forma como o treinamento e outras atividades de associação são conduzidas e solicitou aos membros do GAIN que compartilhem suas práticas recomendadas para reiniciar as operações com segurança. Até 14 de abril, haviam sete casos relatados no setor de mineração, com zero mortes.

Federación de la Piedra, Argentina - Hernán Soneyro relatou que a Argentina estava em reclusão desde 10 de março e que há previsão de retomada, já que o número de casos de COVID-19 na Argentina, em comparação com outros países, é muito baixo.

Embora o Presidente tenha concedido uma isenção para a indústria extrativa como sendo essencial, na prática a maioria dos projetos públicos e privados foram encerrados. “Já era temido que as consequências do COVID-19, além das dificuldades econômicas anteriores, serão desastrosas para a economia argentina este ano”.

“Atualmente infelizmente, não há nenhum plano de recuperação nacional ou do setor, embora os funcionários recebam uma remuneração com salário reduzido enquanto estiverem fora do trabalho”, lamentou Sonoyero.

ANEPAC, Brasil - Fernando Valverde informou que no Brasil foi necessário o distanciamento social, o que tornou as ruas quase vazias em





idades como São Paulo. Até o momento, as infecções por COVID-19 são relativamente baixas em comparação com outros países, embora possam estar subnotificadas.

A indústria de mineração, incluindo as pedreiras, receberam o status de essencial pelo governo, e há apoio do Estado para pessoas sem trabalho. As empresas introduziram muitas formas de orientação para seus funcionários em termos de procedimentos de segurança, manutenção mais planejada, férias e outras.

“A indústria de agregados no Brasil sofreu uma grande recessão no período entre 2014 a 2019, mas, em 2020 havia conseguido uma recuperação significativa, impulsionada por desenvolvimento de infra-estrutura. A principal preocupação agora são as paradas em novas construções e investimentos. Infelizmente, está prevista uma nova desaceleração a partir de abril de 2020”, informa Valverde.

NSSGA, Estados Unidos: Mike Johnson lamentou que os EUA ainda estivessem do lado errado devido a um início tardio de sérios esforços para reduzir o ritmo da taxa de infecção por COVID-19. Todos os 50 estados confirmaram infecções e estão, de alguma forma com restrição de atividades e muitas pessoas sob regime de reclusão emitido pelo Estado, além de ordens para o fechamento de empresas, exceto para negócios essenciais.

Enquanto agregados e construção relacionada à infra-estrutura foram declaradas empresas essenciais, a construção desacelerou a tal ponto que a produção de agregados caiu em torno de 45% em alguns mercados em todo o país.

Até o momento, um em cada dez americanos deve ficar desempregado devido aos impactos relacionados ao COVID-19 na economia. Esses números podem subir para até dois em cada 10 e economistas estão prevendo períodos de cinco a 12 meses após a flexibilização das restrições para uma recuperação econômica significativa.

“Até o momento, o governo dos EUA comprometeu

mais de US\$ 2 trilhões de dólares em medidas de emergência e ainda mais provavelmente serão necessários no curto prazo. No longo prazo, especula-se que estímulos adicionais significativos da ordem de US\$8 a US\$10 trilhões sejam necessários para uma recuperação econômica total”, relatou Johnson.

OSSGA / APAC / ASGA, Canadá - Norm Cheesman informou que o país impôs um bloqueio com forte ênfase no distanciamento social e a maioria das empresas regulares foi fechada.

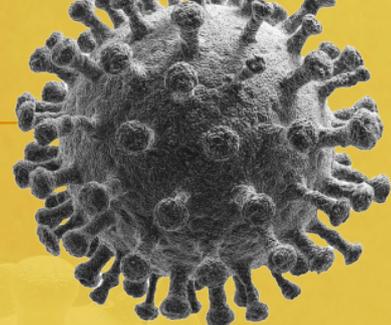
“Embora as pedreiras tivessem recebido o status essencial da indústria e estivessem abertas a negócios à medida que a primavera se aproximava, muitos projetos de construção não tinham esse status e, portanto, foram interrompidos. Para as pedreiras ainda abertas, o OSSGA disseminou ativamente informações sobre segurança”, relatou Cheesman.

Brent Morrey confirmou a implementação de fortes regras de segurança em mais de 70% das pedreiras ainda abertas, usando menos pessoal. John Ashton disse que Alberta, a província que considera os agregados um serviço essencial, estava saindo da paralisação de inverno, no entanto, a demanda local foi deprimida pelos baixos preços do petróleo, resultando em atrasos nos projetos de infra-estrutura.

ASEC, México - Aureliano Martínez Schmidt confirmou que o México também estava em um bloqueio de quatro semanas e apesar da classificação como indústria essencial, cerca de 90% das pedreiras estavam fechadas. “Infelizmente, a maioria dos produtos de infra-estrutura e construção foi considerada não essencial e foram fechados” lamentou Schmidt.

De acordo com o representante, a disseminação do vírus está em estágio inicial no México e, portanto, é previsto pelo menos mais quatro semanas de bloqueio. No dia da reunião o governo ainda não havia apresentado nenhum estímulo econômico, e era temida uma queda econômica significativa no restante de 2020.





ASOGRAVAS, Colômbia - Carlos Fernando Forero disse que, em relação ao número de habitantes (50 milhões), a incidência de COVID-19 ainda era comparativamente baixa no país. O governo impôs um bloqueio estrito pelo menos até 27 de abril e provavelmente até maio. O uso de máscaras é obrigatório para compras e transporte público. Há preocupação com os 1,8 milhão de imigrantes da Venezuela que vivem em condições muito precárias no país.

De acordo com a entidade, cerca de 90% das pedreiras e poços de areia e cascalho foram fechados, e apenas a infra-estrutura considerada crítica pode continuar. A construção de moradias foi interrompida e, em geral, já foram registrados meio milhão de perdas de empregos na indústria e 1,5 milhão de perda indireta de empregos em 2 mil canteiros de obras.

Alexandra Greidinger acrescentou que a ASOGRAVAS está trabalhando com o governo para apoiar os desempregados, em paralelo, com a oportunidade de distinguir indústria responsável dos 50% de produtores ilegais, um caso interessante de transformar uma situação ruim em uma oportunidade. O governo está planejando programas para expandir acesso a cuidados de saúde, subsídios alimentares e outra assistência a cidadãos vulneráveis.

Stevin Rock, Emirados Árabes Unidos: Jean-François Milian informou que os Emirados Árabes Unidos estão controlando a pandemia do COVID-19, graças a rigorosas e eficientes medidas preventivas implementadas pelas administrações, como instalações de teste em todo o país.

As atividades de pedreiras continuam sob forte diretrizes de saúde para impedir a disseminação do COVID-19.

A reunião deixou algumas questões importantes para os participantes, dentre elas:

- 1 Não há dúvida de que as medidas preventivas rigorosamente impostas pelos governos são essenciais para minimizar a disseminação do COVID-19 e, embora esses os bloqueios sejam altamente restritivos e impopulares, eles reduzem a incidência.
- 2 Cada país do GAIN está em um estágio diferente da pandemia, mas é provável que os bloqueios possam, infelizmente, ser estendidos até maio em muitos países e possivelmente até junho em alguns casos.
- 3 Toda associação deve tentar buscar o status especial de "indústria essencial" para extração de agregados e fornecimento de materiais de construção essenciais, embora a continuação da operação seja difícil se os projetos não são considerados essenciais.
- 4 A operação continuada das pedreiras exige uma adesão estrita aos protocolos de segurança.
- 5 Os impactos sociais e econômicos totais do COVID-19 provavelmente ainda estão subestimados, e o processo de recuperação certamente continuará por muitos meses ou possivelmente até o próximo ano.
- 6 A indústria pode ter desafios inesperados durante esse processo de recuperação e pode ser piorado devido à interrupção contínua tanto a montante quanto a jusante.
- 7 A indústria mineral (como outras indústrias) precisará fazer uma campanha proativa para medidas de apoio pelos governos, precisa haver melhor compreensão por ONGs e informação às autoridades quanto às dificuldades do setor.
- 8 O setor é resoluto e forte, e os membros do GAIN podem, com uma grande vantagem, continuar a compartilhar experiências e melhores práticas.



VISITE O NOSSO PORTAL

DO SETOR DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO



O site oferece conteúdo completo do setor de agregados para construção. **Notícias, eventos, artigos, publicações e muito mais.**

Fonte de consulta para empresas, entidades, universidades, profissionais, estudantes e pessoas interessadas.



Site
dinâmico



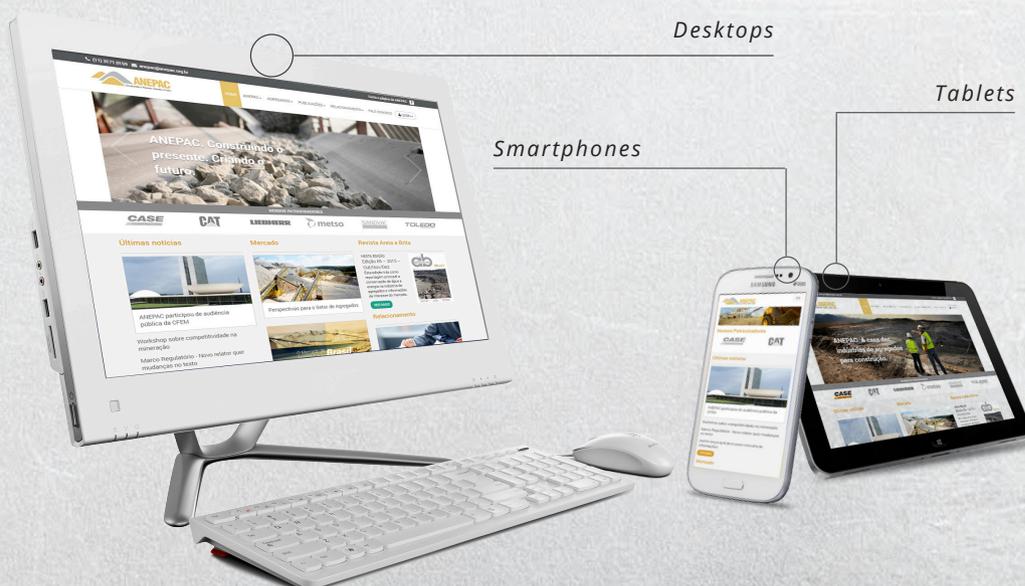
Atualização
constante



Design
responsivo

Visite e acompanhe
as novidades.

anepac.org.br



Tendências para o mercado de agregados

A importância de discutir os caminhos do mercado de agregados e as alternativas para vencer os desafios.

A mineração de agregados é um dos maiores espelhos da economia brasileira. Em retração há vários anos, que submeteram os índices de produção aos níveis de 2003, o mercado mostra sinais de retomada do crescimento, com evolução na curva de produção e comercialização, e promete encerrar o trimestre com números melhores que os dos últimos três anos.

Os números do primeiro trimestre de 2020, mesmo que atropelados pela Pandemia do COVI-19 são um forte incentivo para os produtores que,

em tempos de crise, aprenderam a reinventar processos e diversificar negócios na busca de alternativas para continuarem competitivos no mercado. Investimentos em tecnologia, mudança de visão gerencial, novas aplicações dos produtos, foram alguns dos recursos utilizados pelas mineradoras de areia e brita na nova dinâmica que se impôs aos empresários.

Este cenário foi bem retratado no Seminário de Agregados 2019, realizado em São Paulo em 2019. O evento, em sua segunda edição, foi resultado





da parceria entre a ANEPAC e a Metso e recebeu empresários e liderança setoriais para palestras, apresentação de casos de sucesso e debates.

Para o presidente executivo da ANEPAC, Fernando Valverde, um levantamento do cenário atual do mercado indicava, até a crise do coronavírus, uma possível retomada para este ano. “Fomos remetidos aos índices de 2006, o que deixou as empresas em situações muito difíceis. Em 2019 fechamos o ano com uma produção de 514 milhões de toneladas e a perspectiva para

2020 era continuar em curva ascendente mas, infelizmente fomos surpreendidos pela pandemia”, explicou Valverde.

O presidente também ressalta a importância de parcerias estratégicas para o desenvolvimento de ações em benefício do setor. “Iniciativas como a realização de ações em parceria com outras empresas e entidades, promovem conhecimento e oferecem a possibilidade de intercâmbio entre os profissionais. Em conjunto é mais fácil pensar em alternativas para os desafios que temos enfrentado”.

Caso de sucesso – Itaquareia

O investimento em equipamentos e processos tem se mostrado aliado dos produtores brasileiros. Um dos exemplos é o da Itaquareia, de São Paulo, que produz areia e brita com extração em cava em uma área total de 766 hectares e capacidade instalada de 4.740.000 de toneladas/ano.

A empresa buscou solução para o beneficiamento de pedrisco e areia grossa em grande quantidade que se acumulavam em seu processo, devido ao aumento da demanda por materiais finos. Com a adoção de um novo britador de rolos da Metso houve um aumento na produção em 30%, e melhora no formato do grão. O investimento propiciou a diversificação e ampliação do mercado e a mineradora ingressou no nicho de areias especiais usadas em filtros.

A planta da empresa também foi modificada, com a adoção de um modelo mais compacto que permitiu melhoria nos processos de classificação, hidrociclonação, dasaguamento e empilhamento. A empresa adotou, também, um espessador compacto e filtro prensa. No quesito transporte, houve a substituição de caminhões por correias transportadoras, o que gerou mais eficiência para o processo de movimentação interna de materiais.

Agroindústria

O uso de agregados como fertilizantes e corretores de solo na agroindústria tem crescido tornando este mercado um potencial a ser explorado pelas mineradoras. O assunto tem sido tratado em eventos com apresentação de dados e casos de sucesso. De acordo com Francisco Penço, que palestrou no Seminário de Agregados, no Brasil há uma demanda por agregados que podem ser usados no processo de plantio de muitas espécies como soja, milho e feijão, os três principais grãos produzidos no país de muitos outros, totalizando cerca de 240 milhões de toneladas anuais.





Para Alfredo Reggio, da Metso Brasil, tanto a agroindústria quanto a mineração se beneficiam com o uso de agregados nas lavouras. Na agricultura o uso de agregados propicia mais rentabilidade, melhor recomposição do solo, fornecimento de minerais e nutrientes, mais resistência e reduz o uso de fertilizantes químicos. Para os mineradores existe a possibilidade de introdução de um novo produto com potencial crescente de comercialização e melhor valor agregado o que aumenta a rentabilidade, além de reduzir o estoque de materiais finos nas plantas.

Barragens

O futuro do uso de barragens de rejeito na mineração é um tema arduamente discutido em eventos no Brasil, especialmente nos últimos anos. No Brasil existem 717 barragens de rejeito, sendo que 88 delas são no método a montante, que foi proibido pela resolução ANM 13/2019.

Os prazos para adequação das plantas à nova resolução são 15 de agosto de 2022 para descaracterização das barragens de mineração ou estruturas vinculadas ao processo operacional de mineração para armazenamento de efluentes líquidos; e até 15 de setembro de 2027 para estabilização e descaracterização de barragens a montante.

Para orientar mineradores de todo o mundo, existe o Padrão Global de Rejeitos da International Council on Mining e Metals (ICMM), uma base de conhecimento multidisciplinar que é utilizada de forma iterativa, ao longo da vida das instalações e requer participação ativa dos gestores e principais envolvidos nos projetos. Esta base engloba as etapas de projeto e operação, classificação das consequências, gestão e governança. Para orientar os gestores o IBRAM lançou na Expositram 2019 o Guia de Boas Práticas em Gestão de Barragens e Estruturas de Disposição de Rejeitos que pode ser acessado gratuitamente pelo site do Instituto.

portaldamineracao.com.br



De acordo com o diretor de Assuntos Ambientais do IBRAM, Rinaldo Mancin, acidentes recentes como os de Mariana e Brumadinho, decorridos de rompimentos de barragens de rejeitos, impactaram de forma profunda na visão que a sociedade tem do setor mineral como um todo, gerando desconfiança e, podendo influenciar nos processos regulatórios e no endurecimento da legislação, principalmente para concessão de Licença Social para Operar (LSO) e licenciamento ambiental.

O caminho para o futuro da indústria mineral, segundo Mancin, passa pelo reconhecimento da responsabilidade das empresas em garantir a segurança em suas operações, com transparência nos processos e diálogo com a sociedade. Para ele há uma tendência à autorregulação como forma de “elevar a régua do setor” a exemplo de outros setores como o químico, óleo e gás e cimento.

TSMBrasil – Rumo à Mineração Sustentável

Em 2019 o IBRAM assinou termo de cooperação com a Associação de Mineração do Canadá (MAC) para implementar o

padrão de sustentabilidade desenvolvido pela instituição canadense. O TSM – Rumo a Mineração Sustentável (Towards Sustainable Mining, no original) é o compromisso da Associação de Mineração do Canadá (MAC) com a mineração responsável.

É um conjunto de ferramentas e indicadores para impulsionar o desempenho e garantir que os principais riscos de mineração sejam gerenciados de maneira responsável nas instalações de nossos membros. A MAC compartilha livremente a TSM com outros países, buscando ferramentas para melhorar o desempenho ambiental e social de suas indústrias de mineração, incluindo o envolvimento com a sociedade civil e maior transparência e responsabilidade.

Para o diretor de Meio Ambiente do IBRAM, a ferramenta vai “possibilitar que as empresas de mineração atendam às necessidades da sociedade no que diz respeito a minerais, metais e energia, de maneira mais responsável, em termos sociais, econômicos e ambientais”. Por meio de indicadores o TCM avalia itens como desempenho, responsabilidade, transparência e credibilidade das empresas e conta com consultoria contínua. O programa será implementado pelo IBRAM nos próximos cinco anos.





Fonte

Data: Anepac





Nova regra para transporte **ANTT estabelece nova regra para CIOT**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou em 17/12/2019 a nova resolução nº 5.862, que regulamenta a geração do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT.

Todos os contratantes ou subcontratantes deverão começar a registrar os CIOTs por meio das Instituições de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEFs) habilitadas.

Antes, tal obrigação só envolvia a subcontratação por parte do transportador e a contratação por parte do embarcador de serviços de transporte de motorista autônomo de carga ou transportadora com até três veículos de cargas cadastrados na ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A forma de receber o frete cabe aos motoristas autônomos e transportadoras com até três veículos de cargas cadastrados na ANTT. E há solidariedade no pagamento do frete aos mesmos em relação ao contratante e subcontratante, assim como o consignatário e o proprietário da carga. A obtenção do CIOT será gratuita.

A geração do CIOT com valor de frete não correspondente à operação de transporte, devido à informação irregular do contratante do frete e poderá ser caracterizada como fraude, ensejando o encaminhamento da ocorrência às autoridades competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

As empresas contratantes de fretes de motoristas autônomos e empresas de transporte com

LEGISLAÇÃO



Para cadastramento da operação de transporte e a geração do CIOT, o contratante (o que envolve também o embarcador) deverá informar:

- Ⓞ RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas;
- Ⓞ CPF ou CNPJ do cadastrado e, se existir, do subcontratado;
- Ⓞ Dados completos e endereço do contratante e do destinatário da carga;
- Ⓞ Dados completos e endereço do subcontratante e do consignatário da carga, se existirem;
- Ⓞ Endereços de origem e destino da carga, com a distância entre esses dois pontos;
- Ⓞ O tipo e a quantidade da carga;
- Ⓞ O valor do frete pago ao contratado e, se existir, ao subcontratado, com a indicação da forma de pagamento e do responsável pela sua liquidação
- Ⓞ O valor do piso mínimo de frete aplicável à operação de transporte;
- Ⓞ O valor do vale pedágio obrigatório desde a origem até o destino, se aplicável;
- Ⓞ As placas dos veículos que serão utilizados na operação de transporte;
- Ⓞ As datas de início e término da operação de transporte;
- Ⓞ Dados do banco, número de agência e da conta na qual foi ou será creditado o pagamento do frete.

até três veículos de cargas cadastrados na ANTT não poderão efetuar qualquer deságio ou desconto nos valores dos fretes; deverão disponibilizar relatórios mensais e anual de todas as operações de transportes contendo valores e datas dos serviços; isentar os mesmos da cobrança de tarifas bancárias ou pelo uso de meio de pagamento eletrônico de frete.

O não cumprimento aos procedimentos previstos na Resolução nº 5.862/2019 acarretarão multas no valor de R\$550,00 à R\$10.500,00 por infração cometida. A resolução entrará em vigor no dia 17/01/2020.



Veja no link a seguir a relação das IPEFs habilitadas pela ANTT:

http://www.antt.gov.br/cargas/arquivos_old/Instituicoes_de_Pagamento_Eletronico_de_Frete.html



Mais informações:

Confira a norma completa através do link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-5.862-de-17-de-dezembro-de-2019-233828351>

Dúvidas:

E-mail ouvidoria@antt.gov.br

Fonte: SETCARSO/ANTT

Novo Código Ambiental do Rio Grande do Sul

Gustavo Mansur



Itamar Aguiar



Em janeiro foi publicada a Lei Estadual nº 15.434 que institui o novo Código Ambiental do Rio Grande do Sul. A Lei revoga integralmente o Código de Meio Ambiente vigente e atualiza a norma anterior dando mais ênfase a projetos sustentáveis com maior participação da sociedade e alinhada à legislação federal.

Para o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, “a Lei atualiza e moderniza a legislação ambiental gaúcha dando condições de desenvolvimento com a devida proteção ao meio ambiente, utilizando os recursos naturais de forma responsável com as futuras gerações ao mesmo tempo em que facilita as condições ao empreendedorismo, gerando emprego e renda para todos os gaúchos”.

Destaques da Lei:

Maior proteção ao meio ambiente:

- / Proteção do Bioma Pampa
- / Aprimoramento do poder de polícia dos órgãos ambientais
- / Selo de novas práticas ambientais

Modernização da legislação ambiental:

- / Pagamento por serviços ambientais
- / Atualização de acordo com a legislação federal vigente e aprimoramento dos termos técnicos

Segurança jurídica e desburocratização:

- / Licenciamento Ambiental
- / Motivação das decisões administrativas
- / Incentivos ao uso dos mecanismos digitais

Proteção dos vulneráveis:

- / Proteção dos vulneráveis e do pequeno agricultor

i

Mais informações:

O novo Código Ambiental do Rio Grande do Sul está disponível no site:
<https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//cartilha-proposta-codigo-ambiental.pdf>



Digitalização dos processos na ANM

Os requerimentos minerários para empresas e pessoas que utilizam os serviços da Agência Nacional de Mineração passaram a ser digitais. O Protocolo Digital é o mais novo canal da ANM para documentos e processos, como solicitação de pesquisa e lavra, em qualquer unidade da agência no país.

Segundo a Agência a medida representa uma economia anual estimada de R\$5,2 milhões para os cofres públicos e de R\$13,1 para os cidadãos que utilizam os serviços. Ao todo, 59 mil usuários serão beneficiados, entre empreendedores, responsáveis técnicos e representantes legais.

“O Protocolo Digital é uma revolução no setor minerário brasileiro, com a praticidade no envio de documentos, agilidade e redução de custos na tramitação, segurança e transparência. Sem contar com a economia de tempo, de recursos públicos, como a dispensa de papel e de transporte do cidadão, que até então precisava se deslocar até uma gerência regional da ANM nas capitais dos estados para fazer seus requerimentos”, explica a diretora da ANM, Débora Toci.

O Protocolo Digital tem 44 tipos diferentes de serviços e, para dar entrada em qualquer protocolo são necessárias três etapas. Para o processamento de um requerimento de lavra, por exemplo, o usuário deve levar, em média, 20 segundos, de acordo com a ANM. O programa também dispõe de uma tela de auditoria, onde é possível visualizar o que ocorre em tempo real.

Prático e fácil

O Protocolo Digital funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana. Para ter acesso, a pessoa física ou representante de pessoa jurídica precisa se cadastrar no login único – acesso.gov.br, criar sua conta e obter os selos e-CPF ou e-CNPJ. É necessário também obter um certificado digital de qualquer autoridade certificadora. As autoridades certificadoras disponíveis podem ser encontradas no iti.gov.br/icp-brasil/estrutura.

Durante o primeiro ano de transição, todos os usuários que já possuem registro no Cadastro de Titulares de Direitos Minerários (CTDM) poderão utilizar o Protocolo Digital com a mesma senha.



Mais informações:

<http://www.anm.gov.br/novo-protocolo/inicio-protocolo>



José Jaime Szelwar é nomeado para o cargo de Superintendente de Produção Mineral na ANM



Em fevereiro foi publicada no Diário Oficial da União a nomeação de José Jaime Szelwar para o cargo de Superintendente de Produção Mineral da Superintendência de Produção Mineral da Agência Nacional de Mineração (ANM).

José Jaime é engenheiro de minas e ocupou o cargo de Subsecretário de Mineração da Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo entre 2015 e 2018. A nomeação entra em vigor na data de sua publicação.



A **SOLOCAP** tem mais de **30 anos** de experiência em **análise de solos e minerais**. Somos o **primeiro** laboratório de geotecnia homologado pelo INMETRO para 28 ensaios.

SOLOCAP

Executamos todos os ensaios em britas, areias e rochas.

Análise granulométrica
Determinação do índice de forma
Densidade real do agregado miúdo
Absorção e massa específica de agregado graúdo
Abrasão Los Angeles
Agregados em estado compactado seco
Avaliação da durabilidade
Reatividade Alcali
Cisalhamento

Laboratórios e equipamentos para execução de ensaios com precisão, para a análise de seus agregados.



MOVIMENTO

Responsabilidade de Peso

Evolução do projeto

O Movimento Responsabilidade de Peso (MRP) implantando este ano pelo Sindipedras-SP já conta com a adesão de grande parte das entidades e empresas do setor e se consolida com uma das mais importantes iniciativas do setor de agregados. Em São Paulo, principal mais de 80% dos produtores já aderiram ao Movimento com ganhos expressivos para transportadores e produtores.

Dentre os benefícios da adesão ao Movimento, o transporte no limite legal de peso promoveu:

- ⌚ Aumento do frete em até 65%, retomando a rentabilidade de um dos segmentos mais atingidos pela crise econômica;
- ⌚ Indução a uma readequação da frota, estimulando adaptações do 4º eixo, troca de caçambas mais leves e veículos mais apropriados para o transporte de materiais;
- ⌚ Melhoria da manutenção da frota, em função do resultado de sua operação o que possibilita ter veículos mais seguros e com maior disponibilidade.
- ⌚ Aumento substancial do número de passagens em postos de

pedágios, decorrentes da adequação da carga ao limite legal, elevando o valor desses pagamentos em 50%.

- ⌚ Estimativa de diminuição de potencial de risco de acidentes para o período pós implantação do movimento.

Continuidade

Com um trabalho de divulgação digital e por meio das principais lideranças do setor, o MRP já é conhecido por todas as empresas produtoras do setor de agregados, bem como pelos clientes e grande número de transportadores, facilitando a adesão aos princípios que norteiam o Movimento. Para manter ativo o envolvimento das empresas e órgãos governamentais, as entidades envolvidas, entre elas a ANEPAC, têm realizado um trabalho de promoção para que o Movimento continue se fortalecendo e trazendo resultados positivos.

Muitas ações já foram realizadas como reuniões com órgãos fiscalizadores de trânsito, esclarecimentos aos produtores e clientes e apoio em iniciativas regionais, tanto de produtores, quanto de entidades ligadas ao setor de agregados.

MOVIMENTO RESPONSABILIDADE DE PESO



Saiba mais:

sindipedras.aepac.org.br/movimento/





Pesquisa CNT 2019 revela piora na qualidade das rodovias brasileiras



Fonte: CNT



A qualidade das rodovias brasileiras piorou no último ano. É o que mostra a 23ª edição da Pesquisa CNT de Rodovias, divulgada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) e pelo SEST SENAT. O estado geral das rodovias apresenta problemas em 59% da extensão dos trechos avaliados, percentual maior que o registrado em 2018 que foi de 57%.

A pesquisa foi realizada durante 30 dias no período de maio a junho deste ano, por uma equipe de 24 pesquisadores que percorreram todas as regiões do Brasil. Segundo a Pesquisa, as condições das rodovias impactam diretamente nos custos do transporte. Neste ano, estima-se que, na média nacional, as inadequações do pavimento resultaram em uma elevação do custo operacional do transporte em torno de 28,5%, sendo que o maior índice foi registrado na região Norte (+ de 38,5%).

Custo operacional

O custo operacional dos veículos é impactado pelas condições das rodovias sendo que pavimentos deficientes reduzem a segurança viária e aumentam o custo de manutenção dos veículos, além do consumo de combustível, lubrificantes, pneus e freios. Para a CNT o acréscimo médio estimado em todo o Brasil é de 28,5%. Em rodovias com pavimento em péssimo estado de conservação, esse acréscimo chega a ser de 91,5%.

Acidentes

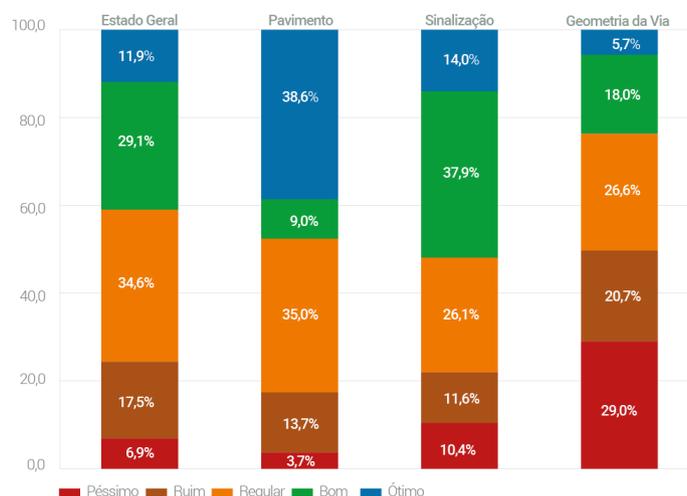
No ano de 2018, foram registrados nas rodovias federais brasileiras 69.206 acidentes. O prejuízo gerado é da ordem de R\$ 9,73 bilhões para o país, com a perda de 5.269 vidas e, ainda, com 76.525 pessoas feridas.

Investimentos insuficientes

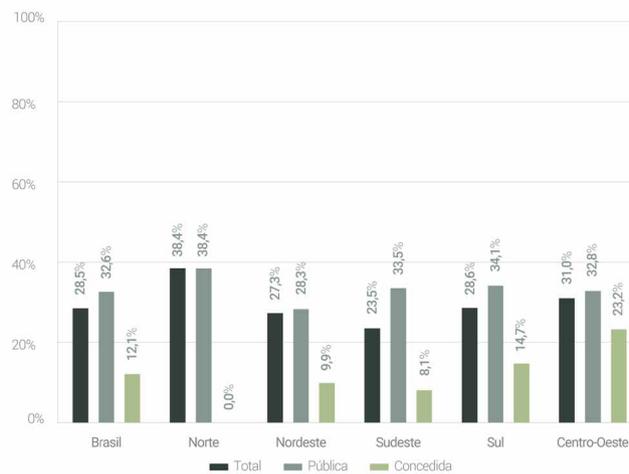
De acordo com a pesquisa, em 2018, foram investidos R\$ 7,48 bilhões pelo governo federal em rodovias. Neste ano, até setembro de 2019, o governo executou R\$ 4,78 bilhões dos R\$ 6,20 bilhões autorizados. Mantido esse ritmo, o valor investido tende a ser inferior ao percebido no ano anterior, com consequências indesejadas para a qualidade das rodovias. A CNT estima a necessidade de R\$ 38,60 bilhões para reconstrução e restauração das rodovias brasileiras.

Avaliação das condições das rodovias

Resumo das características

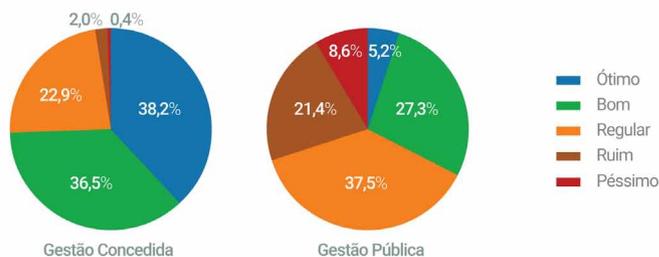


Aumento do custo operacional do transporte rodoviário de cargas conforme o estado do Pavimento das rodovias no Brasil por região e por tipo de gestão - percentual (%)



Fonte: Elaboração CNT com base nos dados da NTC & Logística e da Pesquisa CNT de Rodovias 2019.

Classificação do Estado Geral – Gestões Pública e Concedida



Confiança da Indústria recua em abril

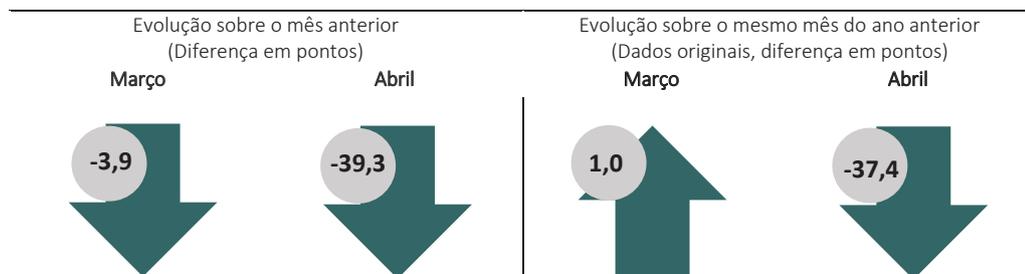
Fundação Getúlio Vargas indica queda histórica

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) da Fundação Getúlio Vargas caiu para 58,2 pontos em abril, uma redução de 39,3 pontos, sendo a maior redução mensal desde janeiro de 2001 de acordo com sondagem realizada com 1006 empresas entre os dias 1º e 27 de abril.

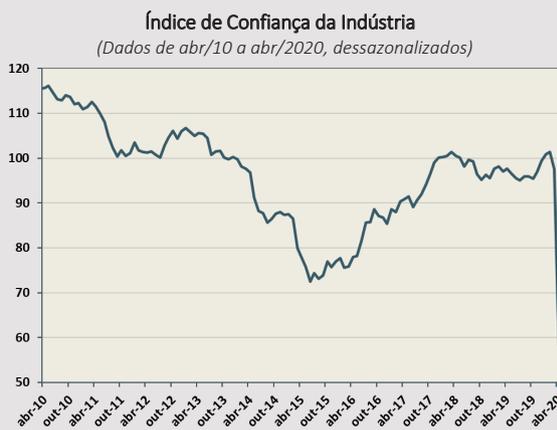
De acordo com a economista da FGV – IBRE, Renata de Mello Franco, “O resultado da sondagem da indústria de abril expressa os efeitos nocivos da crise causada pela covid-19 sobre o setor. O cenário para os próximos meses pode gerar

novas surpresas negativas caso se mantenha o nível de incerteza elevada”.

Em abril, a queda do ICI atingiu todos os 19 segmentos industriais pesquisados, e foi determinada pela piora das avaliações sobre o momento presente e, principalmente, aumento do pessimismo em relação ao futuro. O Índice Expectativas (IE) recuou 46,6 pontos, para 49,6 pontos. Por sua vez, o Índice de Situação Atual teve redução de 31,4 pontos, para 67,4 pontos. Ambos atingiram o menor valor da série histórica.



Em relação ao momento presente, houve deterioração da avaliação dos empresários para todos os indicadores. A maior contribuição para o ISA veio do recuo de 33,0 pontos (para 64,2 pontos) do indicador que mede o grau de satisfação dos empresários com a situação atual dos negócios. Houve aumento de 21,4% para 59,9% da parcela das empresas que avaliam a situação atual como ruim, e queda de 19,3% para 5,4% da parcela das empresas que a considera boa. Já os indicadores de estoques e de demanda total também apresentaram diminuição, passando de 95,1 pontos para 64,9 pontos e 104,2 pontos para 76,2 pontos, respectivamente.



O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) retraiu 18,0 pontos percentuais (p.p.), para 57,3%, também a maior queda mensal e o menor valor da série histórica.



Fonte:
FGV - Instituto
Brasileiro de
Economia

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO

2020

*CONHEÇA O QUE A
ANEPAC PODE FAZER
PARA AJUDAR SUA
EMPRESA A CRESCER.*

ACESSE:

WWW.ANEPAC.ORG.BR/RELACIONAMENTO/MIDIA-KIT

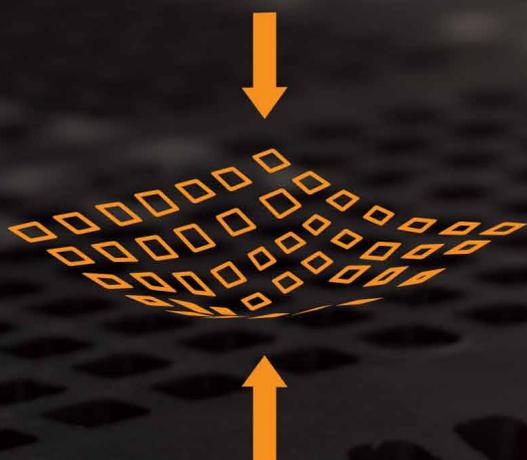


Tela para agregados

Mais resiliência

Não entope. Não rasga. Não rompe.

A nova tela de borracha especialmente desenvolvida para o mercado de agregados tem mais resiliência, **para mais durabilidade** com o melhor custo benefício.



Saiba mais:

